



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.318/2021 – DO DEPUTADO FELIPE LEITÃO**

Ementa: Institui o dia Estadual da Favela a ser comemorado todo dia 04 de novembro de cada ano.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável a matéria proferido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na Sessão Ordinária do dia 20 de abril de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente